



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 105 DE 14 DE MAIO DE 2026.

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR”.**

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora pública deste município, **EDNA CLAUDIA TEIXEIRA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 615.***.***-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula nº 000524, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (**SMEC**).

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo período 24 meses sem remuneração, tendo início em **04/05/2026** e término em **02/05/2028** nos termos dos artigos 93 e 100 da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia-MT, 14 de maio de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração

Rua Wilson de Almeida, nº 259-S, Bairro Jardim Ouro Verde, CEP:78.370-000- Nova Olímpia-MT,
CNPJ: 03.238.920/0001-30, Fone: (65) 3332-1130/3332-1152, www.novaolimpia.mt.gov.br